

COMUNICADO SOBRE REAJUSTE TARIFÁRIO

A Águas Canarana, prestadora dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário na cidade de Canarana, informa que conforme a Cláusula Quarta, item 4.5, do Contrato de Concessão, celebrado em 18 de abril de 2000, com o Município de Canarana/MT, prevê a obrigação de promover o reajuste tarifário anual; índice a ser aplicado na tabela de serviços e estrutura tarifária, bem como a forma de sua aplicação, foram aprovados e homologados pela Prefeitura Municipal de Canarana, por meio do Decreto Municipal nº 3421, de 2023, no percentual de 12,09% (doze vírgula zero nove por cento).

A estrutura tarifária e tabela de serviços vigente a partir de 10 de agosto de 2023 é a seguinte:

TABELA DE SERVIÇOS REAJUSTADA A PARTIR DE 10 DE AGOSTO DE 2023

Categoria	Classes de Consumo		Tarifa do Edital		Tarifa R\$/m ³	Tarifa R\$/m ³
	Código Faixa	Faixa M3/mês	Água (R\$/m ³)	Esgoto (R\$/m ³)	Água R\$/m ³	Esgoto R\$/m ³
Residencial	R1	0 a 10	1,00 ^x TRA	0,90 ^x TRE	4,21	3,79
	R2	11 a 30	1,50 ^x TRA	1,35 ^x TRE	6,32	5,68
	R3	31 a 50	2,50 ^x TRA	2,25 ^x TRE	10,53	9,47
	R4	Acima de 50	3,30 ^x TRA	2,97 ^x TRE	13,89	12,50
Comercial	C1	0 a 10	1,40 ^x TRA	1,26 ^x TRE	5,89	5,30
	C2	Acima de 10	2,10 ^x TRA	1,89 ^x TRE	8,84	7,96
Industrial	I1	0 a 10	1,64 ^x TRA	1,48 ^x TRE	6,90	6,23
	I2	Acima de 10	2,43 ^x TRA	2,19 ^x TRE	10,23	9,22
Pública	P1	0 a 10	1,59 ^x TRA	1,43 ^x TRE	6,69	6,02
	P2	Acima de 10	2,59 ^x TRA	2,33 ^x TRE	10,90	9,81